



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

Resolução nº. 07/2022 de 01 de março de 2022.

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Timbé do Sul, no uso de suas atribuições, **Resolve:**

Art. 1º - Nomear o Vereador Claudiomir Velho Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, para o exercício de 2022, obedecido o que estabelece o Art. 45, § 4 do Regimento Interno, a Comissão ficará assim constituída:

I – Comissão Permanente de Justiça e Redação:

- 1- Ver. Elias Makar (PP) – Presidente
- 2- Ver^a. Tainá Conti Buzzanello (MDB) – Vice-Presidente
- 3- Ver^a. Renata Rovaris Biava (PP) – 1º Relator
- 4 - Ver. Claudiomir Velho (MDB) – 2º Relator

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 01 de março de 2022.

Ver. Rinaldo Ghelere
Presidente

Publicada e registrada a presente resolução na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Luiz José Warnier
Agente Legislativo